DocuSign Envelope ID: ABAC7D25-87A5-4F00-9D18-EB986717D164

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.369.379, em 19 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLEIDE CARDIA AMORIM**, brasileira, divorciada, maior, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.394.742-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.825.508-22, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2007, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos Hereditários de bem imóvel, datado de 22 de fevereiro de 2007; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 130,00m², situado na Rua Ilha Bela, n° 230, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 121.152.0081-1; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 97.236 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VIRGILIO ANTONIO DE MORAIS, MARIA VITÓRIA DE GODOI, MARIA JOSÉ RUFINO, MARIA REGINA AMORIM ROSA, LUCIANA AMORIM ROSA, PAULO ROSA JUNIOR, BEATRIZ AMORIM ROSA CAETANO, RODRIGO IVALDINO CAETANO, ISABEL CLAUDINA DE GODOI, PAMELA MARTINS BATISTA DE GODOI, WALACE MARTINS BATISTA DE GODOI, ANDREIS ALDO RUFINO, ALDRIEN RUFINO, ANDREW MAURO RUFINO, LUCIANA AMORIM ROSA, PAULO ROSA JUNIOR, OLIMPIO MOSSO, MARIA MOSSO PIRILLO, CESAR PIRILLO, CLAUDETE APARECIDA MOSSO REVOLTA, DALILA DIVINA CORREA, JOAQUIM CORREA FILHO, CLAUDIO RAMIL MOSSO, MARIA LIMA MOSSO, JOAQUIM CARDOSO, JOSE VIEIRA NEVES, ROSANA APARECIDA FREITAS DE BARROS VIEIRA, RICARDO REIS, ALFREDO BARREDO PINERA, ELIABES ALVES DE OLIVEIRA; e TATJANA ROMANOFF HOPKINS DIAMOND, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de setembro de 2023. O Oficial.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1011331-11.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabio Henrique Corso, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, CPF 26828478894, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Que é credor do valor de R$ 100.201,13 em fevereiro/2023, proveniente de empréstimo na modalidade de ?Crédito Parcelado Especial?, através do internet banking, mediante crédito na conta corrente de titularidade do Suplicado, contrato nº PCA/ 4896590, com vencimento da primeira parcela em 08/12/2020". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de março de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015866-31.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN DE ABREU SILVEIRA, Brasileiro, RG 46798346, CPF 399.060.738-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 54.001,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de agosto de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1098949-38.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLES GULLY FREWEN WEBSTER, CPF 10364183675, com endereço à Casa do Morro, S/N, Distrito de Fechados, Zona Rural, CEP 00035-785, Santana de Pirapama - MG também conhecido como CHARLES GREY JUSTIN FREWEN, inscrito no CPF sob o nº 013.776.417-08, e CARLA CRISTINA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 114.526.188-44, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de F&f Holdings S.a. e outros, alegando em síntese que foram firmados entre as partes contratos de mútuo, não adimplidos, com a constatação de fraude, pleiteando-se a indenização por danos materiais e morais ou, alternativamente, a condenação dos réus a cumprir os contratos, ressarcindo os prejuízos causados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que ser-lhes-ão nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2023. K-19e20/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1107121-76.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) À Assofra Areia - EPP, CNPJ 04.312.540/0001- 61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Construtora Estrutural Ltda., alegando em síntese: "a exequente é credora da executada, a execução está baseada em algumas duplicatas mercantis". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para pagamento em três dias, sob pena de penhora (artigo 652, caput e § 2º do CPC), restando fixado honorários advocatícios, para a hipótese de pagamento, em 10% (dez por cento) do valor do débito. Advirta-se que, caso haja pagamento no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Advirta(m)-se o(s) executado(s) que, independentemente de constrição, poderá(ão) opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da juntada aos autos do ato citatório, na forma do artigo 738 do CPC. Informe(m)-se que, no prazo para oferecimento de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá(ão) requerer seja admitido o pagamento do restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. 4. Advirta(m)-se, que, caso a medida seja deferida, e não haja pagamento regular, de plano, operar-se-á o vencimento antecipado das demais parcelas e o prosseguimento do feito e seus atos executivos, com a incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e a vedação de oposição de embargos (art. 745-A do CPC). Não apresentado os embargos à Execução o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023. K-19e20/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1043978-85.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) RPS Serviço Nacional Eireli, CNPJ 34002091000116, comendereço à do Sacramento, 738, Cidade Tupinamba, CEP 07263-000, Guarulhos - SP, que Alca Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$17.539,81 – 22.11.21) objetivando a declaração de inexigibilidade do protesto da DMnº 00338-18.11.2021-54 no valor de R$2.174,66 emitida em 16.07.21 e com vencimento para 23.09.21, perante o 1º Tabelionato de Protesto local, além de danos morais (R$10.000,00) e perdas e danos (R$1.000,00). Foi deferida a tutela para suspender os efeitos do referido protesto. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para em 15 dias, após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de setembro de 2023. K-19e20/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1120416-44.2018.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ângelo Zanatta Cava CPF: 020.257.409-13 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Daycoval S/A para recebimento de R$3.272.636,37 (out/20 - fls. 355) foi deferida a penhora das cotas sociais pertencentes aos executados em relação a empresa Expoara Pavilhão de Exposições de Arapongas S/A (CNPJ 01.454.894/0001-52). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0012481-41.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CICERO BESERRA LIMA, CPF 761.905.443-04 e Natália Matos Lima, CPF348.335.028-44,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de setembro de 2023. K-19e20/09

CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003143-49.2023.8.26.0462. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólio de Chafic Saddi e de Josephina Cardoso Saddi, representados pela inventariante, Maria Martha Cardoso Saddi, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Sirlei Pianucci de Paula Evangelista e Edson Guedes Evangelista ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória (R$89.788,74 - 28.07.23) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como lote 25 da quadra 03 do loteamento denominado Jardim Dulci, Poá/SP, com área total de 250,00m² e I.M. 43213.23.27.0090.00.000, com origem no registro sob o nº 771 do CRI/Suzano e inscrito sob o nº 121 do CRI/Mogi das Cruzes. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Poá, 06 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034303-93.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UEBERTON CANDIDO MARTINS, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, CPF 36007505855, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ipanema VI - Fundo Investimento Multsegmentos - Npl Ipanema VI Não Padronizado, objetivando o recebimento da quantia de R$ 13.964,88 (06/2021. Decorrente do contrato de financiamento nº 20024533482 emitida em 11/03/216. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honoraria será reduzida à metade; ficando também intimada para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 dias ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Art. 745-A do CPC). Os prazos começarão a fluir após os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009976-28.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTER BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA JÚNIOR, CPF 119.097.558-00; e SEBASTIANA DE LOURDES PEREIRA , CPF - 091.316.658-88 que lhe foi proposta uma ação de Despejo em fase de Cumprimento de sentença por parte de Celso Bazeio, alegando em síntese: Cobrança da importância atualizada do débito (R$47.893,42 atualizado até junho de 2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 (quinze) dias pague o valor do débito devidamente atualizado, acrescido de custas se houver. Caso não efetive o pagamento, incidirá multa de 10%, sobre o valor total da dívida, como dispõe o art.523, parágrafo 1º, do CPC.Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15(quinze) dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua Impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1002016-32.2022.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fenix Construções e Empreendimento Eireli CNPJ 33.483.759/0001-21 que Mf Mix Concreto Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$8.086,55 (jan/22) decorrente das faturas nºs 000310-1 e 002553-1 vencidas em 12.08.21. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 40 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108506-78.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) The Shoemaker Comercio de Bolsas e Sapatos Ltda,, 10554461000160, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Auto Posto Baena Eireli, para recebimento de R$9.468,20 (out/22) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 000.002.089 vencida em 07.07.21 e nº 000.002.143 vencida em 21.07.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ (atualizado até) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2023. K-19e20/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1083379-75.2021.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bruna Braga Sales CPF 604.223.713-60, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum (R$34.424,30 - ago/21) por parte de Sud Bar e Restaurante Ltda, objetivando a condenação da ré ao pagamento de indenização pelos danos materiais (R$3.575,30) e morais (R$30.000,00) sofridos, diante de seu comportamento temerário junto ao estabelecimento comercial autor no qual quebrou vários objetos e agrediu e ofendeu várias pessoas. Encontrando-se a ré em local incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não havendo resposta a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº,12ºandar,sala 1202,Centro-CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9559, São Paulo/SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.Jus.br. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - PROCESSO Nº 1095293-78.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARAMBAIA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 03.001.238/0001-20, com endereço à Rua Doutor Agostinho Goulão, 2098, Correas, CEP 25730-050, Petropolis - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Riverside Empreendimentos Imobiliários Ltda., alegando em síntese: Pedido indenizatório por benfeitorias construídas em imóvel que era de propriedade da requerida e que foi alienado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023. K-19e20/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003910-22.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jonas Ferreira Angelo de Deus , na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUCELIA FERREIRA DIAS, Brasileira, CPF 348.864.668-85 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Investimento Em Direitos Credit. Multsegmentos Npl Vi - Não Padronizado, decorrente do inadimplemento do contrato de financiamento nº 64057473 firmado em 26/06/14. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R$19.921,73 (30/01/17), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023. K-19e20/09

Mogi Taboão Investimentos Imobiliários e Participações S.A

CNPJ Nº 12.237.204/0001-20

REDUÇÃO DE CAPITAL

sediada à Rua Nagib Izar nº 258 apto 341, Jardim Anália Franco SP, delibera pela redução do Capital Social da Sociedade, por ser considerado excessivo, conforme Artigo 1082, Inciso II, do Código Civil, de R$27.022.545,50 para R$22.750.000,00 representado por uma redução de Capital Social de R$ 4.272.545,50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.447.185, em 12 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IRACEMA CLEMENTE DE CASTILHO ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.517.465-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 771.023.636-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme registro de pacto antenupcial, registrado sob o nº 19.321 no Livro 3 Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, com **GILSON DE ANDRADE**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.857.376-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 349.238.616-49, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2017, adquirida através Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Cessão de Direitos Hereditários, datado de 15 de maio de 2017; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 83,00m², situado na Rua Virgílio Gonçalves Leite, nº 153, antiga Rua Jaú, e seu terreno com área de superfície de 127,4720m², Americanópolis, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 172.132.0108-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 109.620 deste Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de INEZ LOURDES DE PROENÇA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos INEZ LOURDES DE PROENÇA, SERGIO WALTER RICCHINI, JOANICE PEREIRA NOVAES, VANDA NOVAIS DE OLIVEIRA, IVNE NOVAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSENILTO PEREIRA NOVAIS, IRACY OLIVEIRA DOS SANTOS TURRA, ANTONIO PEDRO DIAS, AURORA NORMA DIAS, ANTONIO PEDRO DIAS, EUNICE BRITO PEREIRA, ADALBERTO MARTINS PEREIRA; e JOÃO RIBEIRO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de setembro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.222, em 30 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LINDAMAR GOMES DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.994.038-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 032.154.658-09, representada por seu procurador Orivaldo Monteiro de Sousa Nunes, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.870.906-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.202.408-38, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 19 de junho de 1992; posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área total construída de 257,46m², situado na Rua Joseph Kenj, nº 03, e seu terreno com área de superfície de 156,57m², Jardim Tupã, no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 094.229.0028-1; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 209.995 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL SEMAAN KHAUNIS, VERA LUCIA CORREIA TEIXEIRA, VERA LUCIA CORREIA TEIXEIRA KHAUNIS, PASCHOAL FIRMINO DOS SANTOS, ANA CARRASCO DOS SANTOS, ARI PINTO DA SILVA, MARIA MARTINS DE CARVALHO TEIXEIRA; e LUCILIA PELLEGRINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de setembro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017377-30.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EUNICE GONÇALVES, CPF 324.102.206-49, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, CNPJ sob o nº 46.020.301/0001-88. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.662,67 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de setembro de 2023. K-16e19/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017330-56.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA FERREIRA LIMA, CPF 275.039.008-73, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, CNPJ sob o nº 46.020.301/0001-88. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.840,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de setembro de 2023. K-16e19/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009212-79.2023.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GERALDO JOSÉ ZIMMERMANN, Brasileiro, CPF 039.580.508-24, com endereço à Rua Izaura Junqueira, 99, Parque Residencial Lagoinha, CEP 14095-400, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Barão de Mauá. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMA